



ATO TRT5 Nº 0123, de 23 de março de 2015

Suspende o expediente e os prazos de processos físicos e eletrônicos no Fórum José Martins Catharino, em Feira de Santana.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 017/2015, do Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Feira de Santana, informando dias festivos e ponto facultativo em decorrência dos festejos da Micareta daquele Município, no período de 23/04/2015, a partir das 13 horas, 24/04/2015 e 27/04/2015, até as 14 horas, conforme Decreto Municipal nº 9.508, de 11 de março de 2015,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende o expediente e os prazos nos processos físicos e eletrônicos em curso no Fórum José Martins Catharino, em Feira de Santana, nos dias 23/04/2015 (quinta-feira), a partir das 13 horas, 24/04/2015 (sexta-feira), e até as 14 horas do dia 27/04/2015 (segunda-feira).

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 28 de abril de 2015 (terça-feira), inclusive.

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 23 de março de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 23.03.2015, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 24/03/2015 10:04 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115032401354947098.

Firmado por assinatura digital em 23/03/2015 16:23 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115032301354586263.